



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Jurídica

Rua Borges Lagoa, 1230, 2º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

São Paulo, 23 de abril de 2024.

Ofício nº 189/2024/SME

ASSUNTO:Ofício SSG 12645/2024 - TC/017402/2019 - Auditoria Transversal – Vigilância - Auditoria Transversal na área de Vigilância decorrente do Boletim da Oito nº 02 - Identificar possíveis causas para o aumento de 653% no gasto com vigilância entre 2005 e 2017 na PMSP e da concentração de empresas no setor.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2024/0018243-5.

Exmo. Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar as informações apresentadas pelas áreas técnicas desta pasta.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários novos esclarecimentos, hipótese em que solicitamos seja o próximo ofício encaminhado a smegabexpediente@sme.prefeitura.sp.gov.br.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. Eduardo Tuma

Presidente

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino

São Paulo - SP

CEP: 04027-000



Omar Cassim Neto

Chefe de Gabinete

Em 25/04/2024, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101008117** e o código CRC **48D79E91**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2024/0018243-5

SEI nº 101008117



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Compras

Rua: Dr. Diogo de Faria, 1247, sala 314 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0190

PROCESSO 6016.2024/0018243-5

Encaminhamento SME/COMPS Nº 100937419

São Paulo, 02 de abril de 2024.

Interessado: Tribunal de Contas do Município

Assunto: Ofício SSG 12645/2024 Processo Eletrônico TC/017402/2019 - Auditoria Transversal – Vigilância - Auditoria Transversal na área de Vigilância decorrente do Boletim da Oito nº 02 - Identificar possíveis causas para o aumento de 653% no gasto com vigilância entre 2005 e 2017 na PMSP e da concentração de empresas no setor.

À

SME/AJ

Trata-se o presente de ofício do E. TCM - Auditora Transversal, referente a Área de Vigilância, cujo relatório trata da análise de alguns pregões e contratos por amostras, das secretarias e órgãos da Prefeitura de São Paulo. A conclusão da análise constatou indícios de irregularidades em algumas contratações, não existindo, porém, apontamentos sobre procedimentos ou contratos relacionados à Secretaria Municipal de Educação.

Em atendimento ao solicitado em documento SEI n.º 099801298, restituímos o presente com ciência desta Coordenadoria e do Núcleo de Licitação e Contratos em documento SEI n.º 100879693, quanto a auditoria do E. TCM, exposto no ofício e peças em documentos n.ºs 098631587, 098631636, 098631727.



Fabiana Maia Siqueira Morone
Coordenador(a) I

Em 02/04/2024, às 17:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100937419** e o código CRC **A0021F68**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Gestão de Contratos - Vigilância

Rua Borges Lagoa, 1230, - @cidade_unidade@/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

PROCESSO 6016.2024/0018243-5

Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON -VIGILÂNCIA Nº 099739891

São Paulo, 12 de março de 2024.

Interessado: Tribunal de Contas do Município

Assunto: Ofício SSG 12645/2024 Processo Eletrônico TC/017402/2019 - Auditoria Transversal – Vigilância - Auditoria Transversal na área de Vigilância decorrente do Boletim da Oito nº 02 - Identificar possíveis causas para o aumento de 653% no gasto com vigilância entre 2005 e 2017 na PMSP e da concentração de empresas no setor.

Data da entrada do documento: **22/02/2024 - prazo: 15 dias**

À

SME/COSERV

Sra. Coordenadora,

Após minuciosa análise do requerimento (SEI 098703127) e, sobretudo, dos apontamentos contidos na peça judicial (SEI 098631636 e 098631727) referentes à investigação do pregão e às possíveis causas para o aumento significativo de 653% nos gastos com vigilância entre os anos mencionados, entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a eventual concentração de empresas no setor, constatamos que não há qualquer contrato vinculado a esta Secretaria.

As supostas irregularidades no processo licitatório e nos contratos estão relacionadas a órgãos distintos, conforme detalhado a seguir:

1. Autarquia Hospitalar Municipal (AHM) - Processo 6110,2017/0005461-3 - Licitação - Pregão: 264/2017/AHM;
2. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) - Processos SEI 6024.2017/0002602-5, 6024.2017/0002603-5 e 6024.2016/0000066-2 - Licitação - Pregão 037/SMADS/2016;
3. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) - Processos 6027.2017/0000768-1 e 6027.2017/0001104-2 - Licitação - Pregão 021/SVMA/2014 e 022/SVMA/2014;
4. Secretaria Municipal da Saúde (SMS) - Processo 6018.2016/00095075 - Licitação - Pregão 002/SMS/2014;
5. Subprefeitura Cidade Ademar (SUB-AD) - Processo 6034.2019/0000154-5 - Licitação - Pregão 001/SUB-

AD/2019.

Consequentemente, concluímos que as contratações mencionadas acima não refletem qualquer elemento de responsabilização para esta Secretaria.

Dessa forma, encaminhamos o assunto por competência.

Atenciosamente,



Denise Rafaela Saes da Silva
Assistente Técnico Educacional I
Em 12/03/2024, às 14:08.



Renata Vidica Marques da Rosa
Diretor(a) I
Em 13/03/2024, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099739891** e o código CRC **B8B624D0**.
